



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 1.326/2022/CDM

Ref.: Processo nº **1.031.385**

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2022.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, §2º, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 40/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.031.385**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilma. Sra.
Elidiane de Aguiar Neves
Pregoeira, na época
Av. Benedito Nunes de Paula, 43 – Jardim Independência
QUATIS - RJ
CEP: 27.430-310



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 40/2022

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008 c/c o art. 17, §2º, da Resolução n. 13/2013, a quitação no valor de R\$1.032,38 (hum mil trinta e dois reais e trinta e oito centavos), em 06/08/2021, referente à **multa** imposta na decisão da Segunda Câmara de 30/10/2018, publicada no “DOC” de 20/11/2018, nos termos do Acórdão de fls. 93/97-v, relativa aos autos de nº **1.031.385** - Auditoria, pela Sra. **Elidiane de Aguiar Neves**, CPF: 097.604.086-78, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (Processo Eletrônico - Peça 69 e outras). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 1 do mês de fevereiro de 2022. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.